



CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8503899-30.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a remoção da servidora MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula nº 2944, Oficial de Justiça, da 1ª Vara da Comarca de Cascavel para a Comarca de Fortaleza, em caráter temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 maio de 2021.

Art. 2º – Determinar que ao final do prazo definido no artigo anterior, a remoção temporária será reexaminada, na forma dos normativos de regência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 1266/2021**

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 8510380- 12.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora RENATA AGUIAR BARRETO ALVES, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 517, para continuar a exercer as suas funções junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023, com ônus para a origem e mediante resarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º Determinar o término da cessão, com retorno do servidor a sua Unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do resarcimento devido, conforme preceitua o artigo 13, parágrafo único, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 1267/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500096-22.2021.8.06.0136;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2021, o servidor DAVI MEDEIROS FONTENELE, matrícula nº 41483, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 1131/2021**

Atualiza os componentes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos componentes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para execuções de ações de sustentação e desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico – Pje, instituído pela Portaria nº 281/2014 (DJe 14/02/2014);

**CONSIDERANDO** as indicações realizadas no PA nº 8500013-84.2021.8.06.0498 pelo Desembargador José Tarçílio Souza